



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 17 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1158



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 87/2022) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	6
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL .....	6
AUDIÊNCIA PÚBLICA 2022 .....	6
AUDIÊNCIA PÚBLICA 2022 .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 108/2022) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 87/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº 087/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022**

Convoca candidato do processo  
seletivo oriundo do edital nº 01/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do Edital Nº 01/2021, publicado em 19 de Janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 014/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de Abril de 2021;
- II. o resultado do processo seletivo constante no **RESULTADO FINAL FUNDAMENTAL/MÉDIO/MÉDIO TÉCNICO** foi publicado em 28 de Abril de 2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar o candidato, constante no anexo I desta portaria, aprovado e classificado em processo seletivo conforme resultado publicado em 28 de Abril de 2021 no Diário Oficial do Município, para exercer a função constante no anexo I, na condição de servidor contratado por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

**Art. 2º** - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites [www5.tjba.jus.br](http://www5.tjba.jus.br) e [www.trf1.gov.br/](http://www.trf1.gov.br/));
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

**Parágrafo Único.** A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**Art. 3º** - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

**Parágrafo Único** – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU  
GUIMARÃES, em data de 17 de Maio de 2022**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**ANEXO I**

**Função de Motorista (Secretaria de Educação) – Região das Flores**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>JORNADA</b>	<b>ANO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>TURNO</b>
<b>01</b>	<b>Fabio Santos do Nascimento</b>	<b>40HS</b>	<b>2022</b>	<b>Região das Flores</b>	<b>DIURNO</b>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

### **REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2023.**



AUDIÊNCIA PÚBLICA 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES  
CNPJ - 13.758.959/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro - Wenceslau Guimarães/BA

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA – EM LIVE DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2022 – DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Aos 12 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), na sala da Secretaria da Administração Municipal de Wenceslau Guimarães, às 10:00 (dez) horas, realizou-se com transmissão ao vivo pela internet, no canal oficial do município – Facebook (*live*), pelo link: <http://www.facebook.com/PrefWenceslauGuimaraes/videos/568701577395336> a Audiência Pública, para apresentação de avaliação e discussão do projeto de lei nº03/2022, da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023. Os dados foram demonstrados e avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais, riscos fiscais, metas e prioridades, prevista no Art. 165, inciso II e paragrafo segundo da Constituição Federal. Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública, Pandemia do novo Coronavírus (covid-19). Teve início a Audiência Pública referente ao cumprimento do estabelecido na Lei de Responsabilidade fiscal. As explanações foram feitas em Slide, pelo Sr. Ariel Reis dos Santos Reis, Chefe de Contabilidade do Município e sob a coordenação do Sr. Erenaldo de Almeida Souza, Controlador Geral deste Município, que explicou o que ser a Audiência Pública, uma obrigatoriedade imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal e quais foram apresentados a **Metodologia da Projeção da Receita, Previsão das receitas e despesas, Metas Anuais, Riscos Fiscais, do Projeto de Lei 003/2022, da**



**WENCESLAU  
GUIMARÃES**  
*Capital da Graviola*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ - 13.758.959/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro - Wenceslau Guimarães/BA

**Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023.** O Senhor Ariel dos Santos Reis agradeceu aos ouvintes e que trata-se de esclarecimentos a população sobre os atos da Administração, no que concerne a aplicação dos recursos com transparência e o Controlador Interno o Sr. Erenaldo de Almeida Souza, enfatizou que estamos dando cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange a publicidade dos atos administrativos. Em razão do encerramento o Contador Geral do Município, solicitou que fosse lavrada a presente ata.

**ARIEL REIS DOS SANTOS**  
**CHEFE DA CONTABILIDADE**

**ERENALDO DE ALMEIDA SOUZA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 108/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO  
ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108-2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2021 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 078-2021 E 103-2022 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CONTRATADA: WG LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - CNPJ (MF) SOB O Nº 17.701.752/0001-82. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DE LOCAÇÃO DE CARROS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA, QUE VISA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 291.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 17/05/2022. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/05/2022 A 17/05/2023.**